Código de Ética

VII - Vigente a partir de Abril/2026.

CREFAZ

Nosso manifesto

Somos obstinados em converter nossos esforços em resultados, impactando pessoas com inovação, de forma simples, com qualidade e zelo de donos.

Inconformados, sim. Buscamos encontrar em cada oportunidade as melhores soluções. Esperamos o melhor de cada pessoa e as desafiamos para sempre se desenvolverem e atingirem novos patamares.

Acreditamos em quem faz, e que as melhores conquistas nascem dos talentos diversos somados às diferentes culturas, gêneros e classes.

Já nos conhecem e queremos que nossos produtos e serviços sejam ainda mais inclusivos, acessíveis e que alcancem com mais rapidez as pessoas.

Somos Crefaz.
Que nossa voz se faça ouvir, assim como faça ecoar a gratidão pelo nosso existir.

Código de Ética

Mensagem do presidente 4

Aplicabilidade e orientações gerais 6

Essência da Crefaz 8

Relação entre a Crefaz e seus colaboradores 10

Compromisso Crefaz: crescer do jeito certo 23

Conflitos de interesses 25

Relação com o setor público e política 30

Uso das mídias sociais 31

Relação com a imprensa 32

Uso da marca e participação em eventos 33

Ideias e criações (propriedade intelectual) 34

Segredo das informações (sigilo) 35

Segurança dos dados e tecnologia 37

Prevenção à corrupção 39

Prevenção à lavagem de dinheiro 41

Concorrência justa 44

Denúncias 45

Comitê de ética 46

Medidas corretivas e consequências 47

Regras finais 49

1 Mensagem do presidente

A ética e a integridade são valores fundamentais que devem orientar o comportamento de todos que se relacionam com a Crefaz, seja direta ou indiretamente. Esses valores ajudam no crescimento responsável da empresa, protegem a sua reputação diante do mercado e da sociedade, e aumentam a confiança construída ao longo do tempo.

Agir com ética nos negócios traz credibilidade e vantagem competitiva, facilitando a atração de bons profissionais, despertando o interesse de investidores e contribuindo para um ambiente de trabalho saudável, motivador e cheio de desafios positivos.

Seguindo essa cultura, a Crefaz busca manter altos padrões de gestão, fortalecer parcerias comerciais duradouras, incentivar o crescimento conjunto com seus parceiros e reforçar o compromisso com uma economia sustentável, sempre com transparência e confiança em todas as relações, tanto dentro quanto fora da empresa.

Nosso compromisso é ajudar e conscientizar nossos colaboradores e parceiros para que suas atitudes sigam os valores éticos e morais da empresa, evitando ações que possam prejudicar a imagem e a reputação da Crefaz.

Esse Código de Ética e Conduta foi escrito de forma clara e acessível, buscando contemplar o maior número possível de situações do cotidiano. No entanto, reconhecemos que não é possível antecipar todas as circunstâncias. Por isso, lembramos que é importante usar o bom senso, pensar com calma e agir com lógica ao colocar em prática os princípios deste código.

Amerson Magalhães

2

Aplicabilidade e orientações gerais

O Código de Ética e Conduta é um conjunto de orientações que ajuda a direcionar o comportamento de todos os colaboradores e parceiros, para que suas atitudes estejam de acordo com os valores da Crefaz.

Ele deve ser usado como um guia, ajudando a esclarecer dúvidas sobre como agir em diferentes situações do dia a dia.

Como agir de acordo com a ética

Para saber se uma atitude ou decisão é a mais correta, o colaborador deve sempre se perguntar

A) Essa atitude está de acordo com a lei?

B) Ela segue o que diz este Código de Ética e as regras internas da Crefaz?

C) Ela respeita os valores e princípios da empresa?

D) Se essa atitude virar pública, pode prejudicar a imagem da Crefaz?

3

Essência da Crefaz

Visão

Ser referência no mercado de crédito não tradicional.

Propósito

Conectar pessoas desbancarizadas ao crédito.

Valores

· Transparência;
· Segurança;
· Simplicidade;
· Resultado.

4

Relação entre a Crefaz e seus colaboradores

4.1 Regras da Crefaz para contratar e promover pessoas

Na hora de contratar ou promover alguém, a Crefaz leva em conta o que a pessoa sabe fazer, sua experiência, se tem afinidade com os valores da empresa e se sabe trabalhar bem em equipe.

Parentesco na Crefaz

Contratar ou promover parentes não é proibido. No entanto, para evitar problemas ou favorecimento, **parentes não podem trabalhar na mesma equipe nem ter relação direta ou indireta entre líder e pessoa liderada.**

Quem a Crefaz considera “parente próximo”?

Para essa regra, são considerados parentes próximos: marido, esposa ou companheiro(a), além de parentes até o terceiro grau - como pais, filhos, avós, netos, bisavós, bisnetos, irmãos, tios, tias, sobrinhos e sobrinhas.

4.2 Respeito à diversidade e ambiente de trabalho seguro

Ambiente de trabalho e respeito

Na Crefaz, todas as pessoas devem ser acolhidas e respeitadas. Cada um deve ter a chance de mostrar o que sabe fazer com segurança e dignidade. Cada colaborador é muito importante para o time. **Por isso, a Crefaz trabalha para manter um ambiente onde todos se respeitam,** tenham empatia e colaborem juntos, sem rivalidades, brigas, xingamentos ou agressões.

O que não é aceito?

Atitudes que possam causar medo ou sofrimento – como ódio, perseguição, assédio ou qualquer comportamento que cause vergonha, constrangimento ou desconforto, seja moral ou sexual - são proibidas.

Isso inclui insinuações ou ações que machuquem o corpo, a mente ou os sentimentos de alguém, ou que ofendam sua dignidade - **independentemente de quem praticar: seja um líder ou um colega de trabalho.**

Contra o preconceito

Na Crefaz, cada pessoa importa. Valorizamos um ambiente diverso, onde todos possam ser quem são, com respeito, empatia e igualdade de oportunidades. Por isso, **não aceitamos nenhum tipo de preconceito ou discriminação**, seja por raça, cor, origem, etnia, identidade de gênero, orientação sexual, religião, idade, estado civil, opinião política ou deficiência.

Como denunciar atitudes inadequadas

Se um colaborador se sentir vítima de algo errado - ou presenciar alguma situação que não esteja de acordo com essas regras - ele deve, primeiro, pedir que a pessoa pare. Depois, deve informar o líder ou o time da área de Pessoas e Cultura.

Ao mesmo tempo, o colaborador também pode usar o Canal Aberto:

crefaz.com.br/canal-aberto

ou enviar um e-mail para **denuncias@crefaz.com.br**

A denúncia pode ser feita de forma anônima ou identificada. Em qualquer caso, a Crefaz garante total sigilo e assegura que o colaborador não sofrerá nenhum tipo de prejuízo por relatar situações de boa fé.

Todas as denúncias são avaliadas com seriedade e acolhimento, e as ações necessárias são tomadas de forma transparente.

4.3 Segurança na Crefaz

Para que todos trabalhem com segurança e tranquilidade na Crefaz, é importante que todos os colaboradores sigam algumas regras básicas:

Bebidas alcoólicas e drogas

É proibido trazer, usar ou estar sob o efeito de bebidas alcoólicas ou qualquer tipo de droga ilegal dentro da Crefaz ou durante o **horário de trabalho.**

Exceção:

O consumo de bebida alcoólica só é permitido em eventos oficiais da Crefaz, e mesmo assim, deve ser feito com moderação e responsabilidade.

Armas

É estritamente proibido entrar ou permanecer com qualquer tipo de arma (como facas, revólveres ou semelhantes) em qualquer ambiente da **Crefaz.**

Exceção:

Essa regra não se aplica a profissionais de segurança que tenham uma autorização por escrito do time de liderança para atuarem armados.

Uso de medicação

É proibido compartilhar qualquer tipo de medicamento, seja de uso controlado ou de venda livre, em qualquer ambiente da **Crefaz**.

O que acontece se alguém não cumprir as regras?

Se algum colaborador não seguir essas regras, **podem ser aplicadas medidas corretivas, que vão de uma advertência até a demissão por justa causa**, sempre de acordo com a lei e as políticas da Crefaz.

4.4 Diretrizes: Conflito de interesses e uniforme

Como colaborador da **Crefaz**, é importante agir com lealdade e comprometimento.

Por isso, não é permitido ter outro trabalho, fazer "bicos" ou realizar qualquer atividade que atrapalhe suas funções, gere conflito de interesses ou possa prejudicar a imagem da Crefaz no mercado.

Uso do uniforme

O uniforme deve ser usado durante todo o expediente.

Não pode ser usado fora do horário de trabalho, a não ser que o colaborador tenha autorização do seu líder para alguma atividade externa.

Não se esqueça:

O **uniforme representa a Crefaz.** Por isso, usar de forma errada é uma falta grave.

Atenção

Se as regras forem **desrespeitadas**

Quem **não seguir essas orientações** pode receber **advertência, suspensão ou até demissão por justa causa**, de acordo com a lei e as regras da empresa.

4.5 Regras sobre sindicatos, política e quem pode falar pela Crefaz

Direito de participar de grupos

A Crefaz respeita o direito de qualquer colaborador participar de sindicatos, partidos políticos ou outras associações. Esse direito é garantido por lei.

Mas essas atividades devem ser feitas fora do horário de trabalho, de forma responsável e sem atrapalhar o serviço nem prejudicar o nome da Crefaz.

A REGRA MAIS IMPORTANTE:
Falar em nome da Crefaz

Muita **atenção** aqui:

Nenhum colaborador pode falar, negociar ou se apresentar como representante oficial da Crefaz sem permissão.

Somente pessoas autorizadas por escrito pelo time de liderança podem falar oficialmente em nome da empresa.

Se alguém fingir que está representando a Crefaz sem essa autorização, o que for dito não terá validade, e a pessoa poderá sofrer consequências por isso, conforme as regras da empresa.

Como cuidar das coisas da Crefaz

Todos os equipamentos, ferramentas, veículos e computadores fornecidos pela Crefaz são bens da empresa e devem ser usados apenas para o trabalho. **É responsabilidade do colaborador cuidar bem de tudo o que estiver sob seu uso, evitando danos, perdas ou mau uso.**

Se algo for danificado, perdido, roubado ou estiver sendo usado de forma errada, o colaborador deve avisar o líder imediatamente ou usar o Canal Aberto.

Importante:

Pegar, vender ou jogar fora qualquer bem da Crefaz sem autorização por escrito do time de liderança não é permitido.

O uso incorreto dos recursos da empresa será tratado com seriedade e pode levar a consequências sérias, como demissão por justa causa e até processos legais, de acordo com a situação.

4.6 Compromisso Crefaz: respeito e trabalho digno

Na Crefaz, respeitar todas as pessoas é uma das regras mais importantes. Isso vale para colaboradores, parceiros e fornecedores.

A Crefaz não aceita e combate o trabalho infantil ou qualquer situação que se pareça com trabalho forçado ou degradante. Isso significa que nenhum colaborador pode ser obrigado a trabalhar por meio de ameaças, ter seus documentos retidos, ser forçado a trabalhar até adoecer ou em um ambiente perigoso ou humilhante.

As empresas que prestam serviço para a Crefaz também devem seguir essa regra com total responsabilidade. Para garantir isso, podem ser feitas visitas e fiscalizações nos parceiros a qualquer momento, para verificar se tudo está sendo feito de acordo com o Código de Ética da Crefaz e dentro da lei. Se for descoberto que um fornecedor usa trabalho infantil ou trata mal os colaboradores, o contrato é encerrado imediatamente e o caso será encaminhado às autoridades.

A Crefaz entende que a dignidade das pessoas é inegociável e deve ser sempre protegida.

5

Compromisso Crefaz: crescer do jeito certo

Para crescer, a Crefaz segue as melhores práticas e planos que existem hoje no Brasil e no mundo voltados para o desenvolvimento sustentável.

De forma simples, **isso significa crescer agora sem comprometer o futuro do planeta e das pessoas.**

Por isso, o jeito Crefaz de trabalhar busca sempre o equilíbrio: **manter um negócio saudável e, ao mesmo tempo, cuidar do meio ambiente, apoiar a comunidade onde atuamos, valorizar as diferenças entre as pessoas e tratar todos com** honestidade e respeito.

6 Conflitos de interesses

Um **conflito de interesses** acontece quando um interesse pessoal, de um familiar ou de um amigo pode interferir ou influenciar uma decisão do colaborador no trabalho.

Na Crefaz, agir com honestidade e de forma justa é um compromisso. Por isso, as decisões devem sempre considerar o que é melhor para a Crefaz e para os clientes. Agir assim mostra profissionalismo e ajuda a garantir que todas as oportunidades sejam tratadas de forma justa e igual para todos.

Se o colaborador perceber que está em uma situação de conflito, o caminho mais correto é conversar com transparência. O ideal é procurar o seu líder direto ou o setor de Compliance para explicar o que está acontecendo.

Lembre-se

Ser claro e aberto é o que protege tanto o colaborador quanto a reputação da empresa. A confiança é a base de tudo.

6.1 Interesse pessoal

As atitudes do colaborador no trabalho devem beneficiar não só sua carreira profissional, mas também o bem da Crefaz. Não é correto tomar decisões pensando apenas em interesses próprios ou para favorecer amigos e familiares.

Em caso de dúvida, o colaborador deve procurar seu líder ou o setor de Compliance.

6.2 Relação com fornecedores e parceiros

As negociações com fornecedores devem ser feitas com justiça e honestidade. A escolha deve levar em conta sempre o melhor serviço, qualidade e preço, de acordo com a política de contratação da Crefaz.

Não é permitido:

- **Obter qualquer tipo de vantagem pessoal durante as negociações**
- **Compartilhar informações internas ou confidenciais da Crefaz com fornecedores**
- **Usar a marca ou o logo de um parceiro sem autorização**

Se o fornecedor for parente ou amigo do colaborador, é obrigatório informar o setor de Compliance. Esse setor vai analisar o caso e decidir se a Crefaz pode ou não fazer negócio com essa pessoa ou empresa.

6.3 Doações e brindes

Qualquer doação feita em nome da Crefaz precisa da aprovação do marketing.

O colaborador não deve oferecer ou aceitar presentes, favores ou convites que possam parecer uma troca ou uma tentativa de influenciar decisões. No caso de brindes, o colaborador deve pedir autorização do seu líder antes de aceitar e informar a situação ao time de marketing.

Para participar de eventos representando a Crefaz, a decisão também é feita pela liderança e pelo time de marketing.

7 Relação com o setor público e política

Não é permitido oferecer ou prometer qualquer tipo de favor, presente ou vantagem para políticos ou pessoas que trabalham no governo. Também não é permitido fazer doações para partidos ou campanhas políticas em nome da Crefaz, nem usar o nome da empresa para apoiar publicamente qualquer candidato ou partido.

8 Uso das mídias sociais

Somente o time de Marketing pode fazer publicações nas redes sociais oficiais da Crefaz. Em redes sociais pessoais, o colaborador deve ter cuidado e nunca postar conteúdos que possam ofender, expor ou prejudicar a imagem da Crefaz, de clientes ou de colegas de trabalho.

9 Relação com a imprensa

Nenhum colaborador pode dar entrevistas ou falar com a imprensa (jornal, rádio, TV, internet) em nome da Crefaz. Se algum jornalista entrar em contato, o colaborador deve avisar imediatamente o time de Marketing.

10

Uso da marca e participação em eventos

O colaborador não pode usar a marca ou o logo da Crefaz sem uma autorização por escrito.

Para representar a empresa em eventos ou usar materiais de divulgação, é necessário ter aprovação do líder direto e do time de Marketing.

Ideias e criações (propriedade intelectual)

Tudo o que for criado ou desenvolvido pelo colaborador durante o trabalho, como ideias, projetos, planilhas, textos e outros materiais, é propriedade da Crefaz. Essas informações são confidenciais e não podem ser compartilhadas com outras pessoas, mesmo após o colaborador deixar a empresa.

12

Segredo das informações (sigilo)

O que isso quer dizer?

Informação sigilosa é qualquer dado que não é público. Isso inclui informações de clientes, como nome, CPF, endereço e valores de contas; dados de contratos; estratégias da empresa; e até senhas que o colaborador usa no dia a dia.

O que não pode ser feito?

Contar para outras pessoas: O colaborador não deve compartilhar informações ou situações de clientes com amigos, familiares ou qualquer pessoa que não trabalhe diretamente com o assunto.

Levar informações para casa: Não é permitido anotar dados sigilosos em papéis, tirar fotos da tela do computador ou enviar esse tipo de informação por aplicativos como WhatsApp.

Usar informações para benefício próprio: Nenhum colaborador pode usar uma informação da empresa para obter vantagem pessoal ou ajudar outra pessoa a conseguir isso.pessoal.

Lembre-se: as ferramentas de trabalho, como o computador e o e-mail corporativo, devem ser usadas apenas para fins profissionais. A Crefaz pode monitorar o uso desses recursos quando necessário, para garantir a segurança das informações e o cumprimento das regras.

13

Segurança dos dados e tecnologia

O que isso quer dizer?

No Brasil, existe a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), que obriga todas as empresas a cuidarem com segurança dos dados pessoais de qualquer pessoa - clientes, colaboradores, parceiros, fornecedores, entre outros. Esses dados podem incluir informações como nome, CPF, RG, telefone, e-mail, endereço, partido político, religião e muito mais.

Qual é o papel do colaborador nisso?

O colaborador é um guardião desses dados. Ele só pode acessar e usar o que for realmente necessário para realizar seu trabalho. Por exemplo, não é permitido consultar o cadastro de um cliente por curiosidade.

Se precisar compartilhar algum dado com um parceiro, **o colaborador deve garantir que o processo seja seguro e autorizado pela empresa.**

14

Prevenção à corrupção

O que isso quer dizer?

Na Crefaz, **temos tolerância zero com qualquer tipo de vantagem indevida, "jeitinho" ou propina.** Corrupção é quando alguém tenta obter benefícios pessoais em troca de algo.

Exemplos do que é **proibido:**

Oferecer: dar dinheiro, presentes ou favores para alguém agilizar um processo para a Crefaz.

Aceitar: receber presentes caros, viagens ou favores de fornecedores em troca de escolher a empresa deles numa negociação.

A regra vale para os dois lados: nem oferecer, nem aceitar. Todas as negociações devem ser feitas com base no que for melhor para a Crefaz - considerando preço, qualidade e segurança - e nunca por interesses pessoais.

15

Prevenção à lavagem de dinheiro

O que isso quer dizer?

A lavagem de dinheiro acontece quando alguém tenta fazer com que um dinheiro **"sujo"** (proveniente de crimes como roubo, tráfico ou corrupção) pareça **"limpo"** usando empresas legítimas.

Como a Crefaz é uma instituição financeira, temos regras rígidas para prevenir esse tipo de situação, detalhadas na nossa **Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo (PLD/CFT).**

Qual é o papel do colaborador nisso?

O colaborador deve ficar atento e comunicar situações suspeitas. Não é necessário investigar, mas é importante avisar o líder, o Canal de Denúncia ou o Gestor de PLD/CFT sempre que notar algo estranho.

Exemplos de situações suspeitas:

· Operações com valores muito altos que não combinam com o perfil do cliente;

· Documentos que parecem falsos;

· Histórias que não fazem sentido.

Avisar protege o colaborador e a Crefaz de envolvimentos com possíveis crimes.

16

Concorrência justa

É proibido fazer acordos com concorrentes para combinar preços, taxas, condições ou qualquer outra prática que prejudique o mercado. Todas as negociações devem ser feitas de forma justa e transparente.

17 Denúncias

Se o colaborador perceber qualquer atitude incorreta ou que desrespeite este código, ele pode denunciar de forma segura e anônima pelo Canal Aberto no site **www.crefaz.com.br/canal-aberto** ou pelo e-mail **denuncias@crefaz.com.br.**

Quem denunciar estará protegido e não sofrerá nenhum tipo de prejuízo por fazer a coisa certa.

18

Comitê de ética

A Crefaz tem um Comitê de Ética, responsável por:

- Zelar pelo cumprimento deste código;
- Investigar denúncias;
- Tirar dúvidas dos colaboradores;
- Garantir que as regras sejam seguidas por todos.

19

Medidas corretivas e consequências

Nosso objetivo é manter um ambiente saudável, seguro e colaborativo. Se alguma regra deste Código de Ética não for seguida, podem ser aplicadas medidas corretivas, sempre de forma justa, transparente e de acordo com a lei e as políticas internas da Crefaz.

As medidas corretivas podem incluir:

Advertência verbal ou escrita - aplicada em casos de descumprimento leve;

Suspensão - usada para situações de maior gravidade;

Desligamento por justa causa - aplicado somente em casos graves e seguindo todas as normas legais.

Importante:

- **O colaborador sempre será ouvido antes de qualquer medida.**
- A omissão também é considerada: se alguém souber de uma situação irregular e não comunicar, **isso poderá levar à aplicação de medidas corretivas.**

20 Regras finais

Este código já está em vigor. A versão oficial pode ser consultada a qualquer momento no site da Crefaz: **www.crefaz.com.br**



Crédito pra quem **faz**

@**crefaz**oficial